

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 58 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 004, de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

PORTARIA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG será realizada no dia 09 de julho de 2021, das 12h30min às 17h00min.

Art. 3º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG realizar-se-á no “Salão Nobre da Ventania Vereador José Mângia Pereira”, localizado à Rua Carlos Magno de Barros Mori, S/N, Bairro Nossa Senhora Imaculada Conceição, nesta cidade.

Art. 4º. A Conferência Municipal será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.


Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Os delegados eleitos na Conferência Municipal participarão da Conferência Regional de Assistência Social, e serão escolhidos conforme Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e Regimento Interno da Conferência.


Art. 7º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do trabalho as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 28 de junho de 2021.



JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal



RENATA MACIEL DA SILVA
Secretaria municipal